

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

Instituto Nacional da Mata Atlântica

DESPACHO

Processo nº: 01239.000311/2025-12

Referência:

Interessado: Instituto Nacional da Mata Atlântica

Assunto: **Autorização para dispensa de licitação e emissão de nota de empenho**

À COADM,

Senhor Coordenador,

Considerando a solicitação constante do Processo nº 01239.000311/2025-12, que trata da aquisição de argila expandida para utilização nas instalações do Serpentário do Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA, e considerando que a referida aquisição visa atender às exigências formuladas pelos órgãos de controle ambiental, em especial o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, no tocante à adequação das condições estruturais e ambientais do serpentário, de modo a garantir o cumprimento das normas de biossegurança, manejo adequado da fauna e conservação das espécies sob guarda do Instituto, e considerando que a argila expandida constitui material essencial para o drenagem, isolamento térmico e controle de umidade nos recintos destinados aos animais, contribuindo diretamente para a manutenção das condições ambientais adequadas, segurança sanitária e atendimento às exigências legais.

Autorizo a realização da Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem disputa, para aquisição do referido material, conforme valor estimado de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), apurado com base na pesquisa de preços nº 13296452.

Autorizo, igualmente, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa AGRIMAS FLORICULTURA (CNPJ 28.455.047/0002-40), à conta dos créditos orçamentários abaixo discriminados:

- Gestão: 00001
- Despesa: 233758
- Natureza da Despesa: 339030-24
- Fonte: 1000000000
- PI: 218D0000-02
- Item: 23

Ressalto que a presente aquisição é necessária, urgente e tecnicamente justificada, visando garantir a continuidade das atividades de pesquisa e conservação conduzidas pelo INMA, bem como o atendimento às recomendações e determinações dos órgãos de controle ambiental.

Sérgio Lucena Mendes
Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA

Santa Teresa, 14 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 17/11/2025, às 08:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13304189** e o código CRC **57A5990C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01239.000311/2025-12

SEI-INMA nº 13304189